

PROCESSO N°  
459/19

REG. PROC. N°

FOLHA N°

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

Projeto de lei nº 59/19  
denominado a próximos  
Municípios

Autor: de

Prefeito

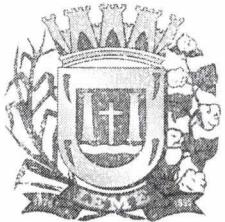
### AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019  
autuo O P.R. no 59/19 c/ of - nro 585/19

Eu,

, subscrevi

AUTÓGRAFO DE LEI N° 53/19



C. M. LEME  
WJ 02  
lej

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº585/2019 - GP

Leme, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que “Dá denominação a próprios municipais”

Esclareço essas unidades serão inauguradas pela Prefeitura Municipal de Leme no começo do mês de **setembro do corrente ano**.

Ante o exposto, com fundamentação nos artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme, requeiro a tramitação sob regime de **urgência**.

Finalmente, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Leme  
Protocolo 1468      Processo 459  
Data/Hora: 19/08/2019 13:58:09  
  
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

  
**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

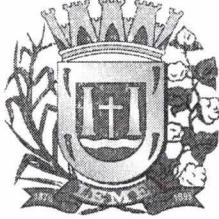
**Prefeito do Município de Leme**

Ao Excelentíssimo Senhor.

**Adenir de Jesus Pinto.**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



C.M. LEME

X9103  
mg

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 59 /2019

“Dá denominação a próprios municipais”

**Artigo 1º** - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

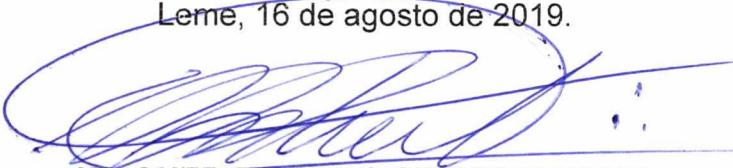
a-) o CRM - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, passa a denominar-se "MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI";

b-) o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ELOISA, passa a denominar-se "ADELAIDE SARTORI DE CARLI";

c-) o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS CENTRAL, passa a denominar-se "ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA";

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de agosto de 2019.

  
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C. M. LEME  
4J9 10/09

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar o CRM - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, com o nome de "MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI ", o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ELOISA, com o nome de "ADELAIDE SARTORI DE CARLI", o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS CENTRAL, com o nome de "ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA, para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 16 de agosto de 2019.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C. M. LEME  
EX-9105  
M

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## DOCUMENTOS ANEXOS AO PROJETO DE LEI

- ✓ CERTIDÕES DE ÓBITO;
- ✓ HISTÓRICO;
- ✓ CERTIDÕES ORIGINAIS EMITIDAS PELO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

Juntas faremos o que deve ser feito.

CAL LEME

459 06

ley

## CERTIDÃO

---

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

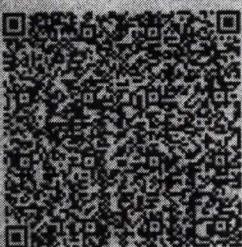
O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: - O CRM – Centro de Referência da Mulher, localizado na Rua Bernardino de Campos nº 678, no Centro, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em  
16 de agosto de 2019.

Betty Saito Gonçalves  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Selo Digital nº 1192062PV000000001530119Y



C M LEME

459 107  
ef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF  
016.631.408-04

MATRÍCULA

119206 01 55 2019 4 00061 115 0030150-91

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE  
FEMININO BRANCA VIUVA - 107 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
LEME-SP RG 9064791

ELEITOR  
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Eugenio Guerra e Julia da Silva

RESIDENTE À RUA DR. GONÇALVES DA CUNHA, Nº 282, CENTRO, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 16:10 H

DIA 04 MÊS 08 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL UNIMED DE LEME/SP, SITUADO À AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, Nº 1530, BOM JESUS

CAUSA DA MORTE  
insuficiência respiratória, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal, insuficiência vascular periférica

SEPUITAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP

DECLARANTE  
PATRICIA ANDRIELLI LOPES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. MARCELO ANTONIO KIYOTA MOUTINHO CRM Nº 92174

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

Observações: A falecida deixa bens, não era eleitora, deixa 03 filhos: Luiz Carlos 95 anos; Silvia Aparecida 78 anos e Vera Lucia 69 anos, e era viúva por óbito de Rubens Andrielli, com quem foi casada neste cartório, aos 29/07/1931. (LºB-13, fls. 012, nº 150).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Keneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 05 de agosto de 2019

Roberta Maria Vignotti  
Oficiala Substituta

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME-SP  
Roberta Maria Vignotti  
Oficiala Substituta

11920-6 - AA0000051426

11920-6-050001-053000-0019

Histórico de Maria de Lourdes Guerra Andrielli

Data : 08/10/1911

Local de nascimento : Leme SP

Estado Civil : Viúva

Brasileira

107 anos

Filiação: Pai : Eugênio Guerra

Mãe: Julia da Silva

Nascida em Leme Estado de São Paulo, no dia 08 de Outubro de 1911, MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI conhecida carinhosamente como Dona Mariquinha, era filha de Eugênio Guerra e Julia da Silva.

D. Mariquinha passou a sua infância na zona Rural do nosso Município. Estudou na colônia Três Maria e com 7 anos de idade já trabalhava como babá em casa de família para ajudar na renda familiar que era muito pobre.

Na adolescência, mudou-se com sua família para zona urbana de Leme. Anos mais tarde conheceu Rubens Andrielli e começaram um relacionamento, com 20 anos de idade casou-se com o mesmo no dia 29 de julho de 1931.

Dona Mariquinha e seu esposo Rubens tiveram filhos, todos educados com muito carinho e amor.

Infelizmente, faleceu em 04 de agosto do corrente ano, com 107 anos de idade.

*Juntos faremos o que deve ser feito!*

*CM LEME  
FJG 09/09  
ay*

## C E R T I D Ã O

---

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: - O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Eloisa, localizado na Rua Doutor João Elias de Souza nº 111, no Jardim Eloisa, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em  
16 de agosto de 2019.

*Betty Saito*  
Betty Saito Gonçalves

Núcleo de Cadastro Imobiliário

Selo Digital nº: 1192062CE000000001585519J



C.M. LEME

09-10  
10-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
ADELAIDE SARTORI DE CARLI

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF:  
109.882.028-24

MATRÍCULA  
**119206 01 55 2011 4 00052 263 0025063-12**

SEXO  FEMININO COR  BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE  VIÚVA - 89 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 273637964 ELEITOR  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  ATILIO SARTORI e ADELINA PAVANI

RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 1129, VILA SANTUCCI, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  SETE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 10:50 H DIA  07 MÊS  05 ANO  2011

LOCAL DE FALECIMENTO  NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CAUSA DA MORTE  hipertensão pulmonar grave, estenose aórtica grave, doença diverticular

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP DECLARANTE  JOÃO GILMAR REBELATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  Dra. ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA CRM Nº 123186

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER  
Observações: A falecida não deixa bens, não era eleitora, deixa 08 filhos: Lidia com 67 anos, Antonia com 65 anos, Leonardo com 62 anos, Pedro com 59 anos, Paschoal com 57 anos, Carlos com 53, Paulo com 51 anos e Wagner com 49 anos, e era viúva por óbito de Sebastião De Carli, com quem fora casada em Santa Cruz da Estrela/SP (antiga Jacirendi), aos 23/01/1943. (Reg. LºB-05, fls. 72vº, nº 80).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 16 de agosto de 2019

Erica Ribeiro Rivera de Moraes  
Escrevente

EMOLUMENTOS:  
Ao Oficial: R\$ 26,45 :A Sec.Faz.: R\$ 5,29 :Ao ISS: R\$ 1,32  
Total: R\$ 33,06

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME-SP  
ERICA RIBEIRO RIVERA DE MORAES  
Escrevente Autorizada

11920-6 - AA 0000051759



11920-6-050001-053000-0519



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

**Matrícula** 0018830155 198710  
**Padrão** aaaaaaabbccc dddd e

## **DETALHAMENTO**

**bb (01)** Código do Acervo, sendo:  
Código Nacional da Serventia  
(Identificação única do cartório)

**Exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais**

## Biografia: Adelaide Sartori De Carli

Adelaide Sartori De Carli nasceu no dia 4 de dezembro de 1921, em Santa Rita do Passa Quatro, município do interior de São Paulo. Casou-se com Sebastião De Carli, deixando a terra natal para morar em Santa Cruz da Conceição, onde nasceram os oitos filhos do casal: seis homens e duas mulheres.

Em 1968, Adelaide mudou-se novamente. O novo destino da família foi a cidade de Leme. Foi na Vila São João que o empreendimento comercial dos De Carli começou, com a compra de um bar realizada pelo patriarca. No início, a vida não foi fácil. Ajudava o marido no bar e também se dedicava às tarefas de casa e aos cuidados com os filhos.

Dona Adelaide, como era chamada carinhosamente por todos, tinha um coração gigante. A mulher de riso fácil e olhos azuis estava sempre pronta para acolher, repartir o que tivesse com os mais necessitados e ajudar a comunidade. Tinha uma prosa gostosa e cozinhava delícias que arrancavam suspiros.

Figura simples e humilde, aprendeu a ler já adulta, quando chegou em Leme. Dona de uma fé inabalável, Adelaide não perdia os programas religiosos transmitidos nas rádios e televisão. Ouvia e assistia aos padres pregando a palavra de Deus e, depois, levava a mensagem aos que estavam ao seu redor, dando bons conselhos e ensinamentos.

Adelaide era assim; uma pessoa bonita por dentro e por fora. Um ser de luz, impossível de ser furtado da memória. Que seu nome, agora eternizado no mundo terreno, sirva de inspiração e continue transbordando muito amor, aqui entre nós. Esse é o melhor caminho.

+ ~~adelaide~~

07/05/2011

*Juntos faremos o que deve ser feito!*

## C E R T I D Ã O

---

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: - O Centro de Assistência Social – CAS Central, localizado na Rua Coronel João Franco Mourão nº 264, no Centro, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em  
16 de agosto de 2019.

Betty Saito Gonçalves  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDO DE ÓBITO

459 13  
149  
459  
ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA  
NASCIMENTO: 122770.01.56.2013.4.00051.038.002B653-97

SEXO COR  
feminino branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
casada, com sessenta e cinco anos de  
idade

NATURALIDADE  
Campinas - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR  
4.877.570-2-SP-SP 510

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de JORGE BARQUIS HOSSEI e de ANAELLE BATAGIN HOSSEI,  
Residencial na Rua Olavo Peixoto, nº 501, Leme, Estado de São  
Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e oito de Janeiro de dois mil e dezoito  
quinze, às 14:00 horas

DIA MES ANO  
28 01 2015

LOCAL DE FALECIMENTO

em Fundação Fio XI, neste dia

CAUSA DA Morte

: choque cardiogênico: intarto agudo miocárdico; edema da mama;  
tromboembolismo pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Leme-SP

DECLARANTE

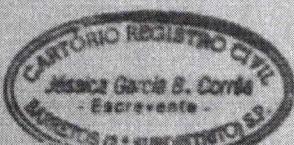
ANDERSON MORAES DOS SANTOS

NAME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Rodrigo A. dos Santos CRM 117261  
Atestado médico número 21507447

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES - VIDE VERSO



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Barretos, 28 de Fevereiro de 2015.

Jessica B. Costa

VERDADEIRAMENTE  
VERDADEIRAMENTE

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais do 2º Subdistrito da Sede do  
Município e Comarca de Barretos  
Estado de São Paulo  
Rua Dizembele, nº 921 - Centro  
CEP: 14.750-000 - Fone/(17) 3221-5198  
Carlos Cesar Alves Pereira  
Oficial Interino

51 808 046 / 0001 - 72

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURais DO 2º SUBDISTRITO DA  
COMARCA DE BARRETOS (SP)  
PRAça 18 N° 921 - CENTRO  
CEP: 14.750-000  
BARRETOS (SP)



Identificação	1 Tipo de óbito <input checked="" type="checkbox"/> Fetal <input type="checkbox"/> Não Fetal	2 Data do óbito 28/01/2015 14:00	Hora 2061 18737150007	3 Cartão SUS	4 Naturalidade Caçapava (SP) Município / UF (se estrangeiro informar País) 459 14	
	5 Nome do Falecido Rose Meire Batagin Hossri de Oliveira	6 Nome do Pai Jorge Sarquis Hossri	7 Nome da Mãe Amabile Batagin Hossri			
	8 Data de nascimento 29/09/1949	9 Idade 65 Anos completos Menores da 1 ano Meses Dias	10 Sexo Ignorado M - Masc. F - Fem. I - Ignorado	11 Raca/Cor Ignorado 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela	12 Situação conjugal Ignorado 1 - Solteiro 2 - Casado 3 - Viúvo 4 - Separado judicialmente 5 - Divorciado 6 - União estável 7 - Separado 8 - Ignorada	
	13 Escolaridade (última série concluída)	Nível 0 - Sem escolaridade 1 - Fundamental I (1ª a 4ª Série) 2 - Fundamental II (5ª a 8ª Série)	3 - Médio (antigo 2º grau) 4 - Superior incompleto 5 - Superior completo	Série Ignorado 9	14 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentado / desempregado) Assist. Social	Código CBO 2002
	15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.) Rua Olavo Faes de Barros			Número 50	Complemento	CEP 13610289
	17 Bairro/Distrito Loteam. Tufauim	Código	18 Município de residência Alem	Código	352670	UF S1
	20 Local de ocorrência do óbito Hospital	3 - Domicílio 5 - Outros Ignorado	21 Estabelecimento Fund. Pio XII - H. C. Barreto			Código CNES
	22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc.) Rua Antenor Duarte Vilela			Número 1331	Complemento	CEP 14784401
	24 Bairro/Distrito Dr. Paulo Paata	Código	25 Município de ocorrência Barreto	Código		UF S1
	PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE					
27 Idade (anos)	28 Escolaridade (última série concluída)	Nível	29 Ocupação habitual	(informar anterior, se aposentada / desempregada)		
0 - Sem escolaridade 1 - Fundamental I (1ª a 4ª Série) 2 - Fundamental II (5ª a 8ª Série)	3 - Médio (antigo 2º grau) 4 - Superior incompleto 5 - Superior completo	Ignorado 9	Série	Código CBO 2002		
30 Número de filhos fôdios Nascidos vivos	31 Nº de semanas de gestação Perdas fetais/abortos	32 Tipo de gravidez 1 - Unica 2 - Dupla 3 - Triple e mais 9 - Ignorada	33 Tipo de parto 1 - Vaginal 2 - Cesárea 9 - Ignorado	34 Morte em relação ao parto 1 - Antes 2 - Durante 3 - Depois 9 - Ignorado		
99 - Ignorado 99 - Ignorado	99 - Ignorado			35 Peso ao nascer Gramas	36 Número da Declaração de Nascido Vivo	
ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL						
37 A morte ocorreu	38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?	39 Necropsia?				
1 - Na gravidez 2 - No parto	3 - De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 4 - Até 42 dias após o término da gestação 5 - Não ocorreu nestes períodos	9 - Ignorado 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado				
40 CAUSAS DA MORTE	ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA				DIAGNÓSTICO CONFIRMADO	
PARTE I	Devido ou como consequência de: a) Choque Cardiogênico					
Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.	b) Infarto Agudo do Miocárdio					
CAUSAS ANTECEDENTES	Devido ou como consequência de: c)					
Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.	d)					
PARTE II	Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.				Tempo aproximado entre o início da doença e a morte CID	
	Neoplasia da mama Tromboembolismo pulmonar					
VI Médico	41 Nome do Médico Rodrigo A. dos Sauter	CRM MT.261	43 Óbito atestado por Médico	44 Município e UF do SVO ou IML	Rodrigo Santos MEDICINA INTENSIVA CRM/SP: 117.201	
	45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc.) 3321-6600	46 Data do atestado 28/01/2015	47 Assinatura			
VII Causas externas	PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)					
	48 Tipo 1 - Acidente 2 - Suicídio	3 - Homicídio 4 - Outros	49 Acidente do trabalho 1 - Sim 2 - Não	50 Fonte da informação 1 - Ocorrência Policial Nº 2 - Hospital 3 - Família 4 - Outra	Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência 1 - Via pública 2 - Endereço de residência 3 - Outro domicílio 4 - Estabelecimento como 5 - Outros 9 - Ignorada	
	51 Descrição sumária do evento					
ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLENCIA			Número	Bairro	Município	
52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.)					UF	
VIII Cartório	53 Cartório	Código	54 Registro	55 Data		
	56 Município				UF	

ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA

## HISTÓRICO : ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA

Nascida em 29 de setembro de 1949 na cidade de Campinas, filha de Jorge Sarquis Hossri e Amábile Batagin Hossri de Oliveira. Descendente de lírio libanez e italianos, adquiriu influencias na sua formação cultural e gastronômica.

Viveu na cidade de Campinas onde desde sua infância frequentou a igreja Presbiteriana e tinha ministérios com crianças e adolescentes. Neste período já tinha como característica marcante o seu amor em servir, ensinar e sensibilidade de percepção da necessidade do próximo. Isso se deu ao fato de ter entregue sua vida a Jesus Cristo e tê-lo como seu maior exemplo.

Ingressou na PUC Campinas, cursando Serviço Social, destacando-se e confirmando sua vocação.

Pelo fato do seu envolvimento com trabalhos na igreja, foi convidada para ser madrinha de um calouro no Seminário Presbiteriano do Sul de Campinas, conhecendo seu futuro esposo Pedro Alves de Oliveira.

Casaram-se, em janeiro de 1973, e ele já pastor presbiteriano foi designado ao campo no norte do Paraná. Ali nasceu sua primeira filha Queila Mara de Oliveira; no ano de 1977 retornaram ao interior do estado de São Paulo, na cidade de Americana. Neste período nasceram Esdras Augusto Hossri de Oliveira e Timóteo Gustavo Hossri de Oliveira.

Devido a crise financeira em que o Brasil enfrentava, desenvolveu habilidades e a capacidade de criar, reaproveitar, transformando as dificuldades em oportunidades, poupando muitas vezes sua família de privações. Tudo isso sempre acompanhado de muito amor e cuidado.

No ano de 1988 mudaram-se para cidade de Santa Barbara D'Oeste, onde trabalhou como assistente social na Prefeitura.

Chegaram na cidade de Leme em janeiro de 1990, e o acolhimento da nossa amada cidade contribuiu para que seus conhecimentos e amor fossem colocados a disposição da sociedade lemense.

Ao lado do seu esposo, pastor da Igreja Presbiteriana de Leme, engajou-se no ensino de crianças, adolescentes e aconselhamento familiar.

G M ALME  
EX 916  
2016

Em 1992, após concurso público ingressou no Tribunal de Justiça de SP, assumindo o cargo de assistente social. Sempre prestativa, competente em suas funções, Rose deixava sua marca por onde passava. Sua fala doce, sua capacidade de ouvir e aconselhar sabiamente, cativaram todos que conviveram com ela.

Apesar da mansidão, Rose era firme nas decisões, sigilosa profissionalmente ao ponto de separar o pessoal do profissional, obtendo respeito tanto na área estadual, quanto municipal.

Sua folha de serviço foi ampla.

Quantas adoções !

Quantas famílias restauradas!

Quantos encaminhamentos para outros profissionais!

Quantas pesquisas de campo!

Quantos pareceres técnicos!

Quantas atitudes com o coração!

Foram 22 anos de dedicação a sociedade lernense.

Diagnosticada com câncer no ano de 2012, tratou-se, recuperou-se; mas em 2014 a doença se agravou, vindo a óbito em 28 de janeiro de 2015.

Pela fé, conseguiu aprovação de Deus como mulher correta. Por meio de sua fé, mesmo depois de morta, Rose ainda fala !!

*Reforma*

*Ampliação*

*Reforma*

*Ampliação*

*Inauguração*

*Inauguração  
Nova Sede*

*Inauguração*

*Inauguração*

*Inauguração*

*Inauguração*

*Inauguração*

PARTICIPE DAS  
FESTIVIDADES DE



**12 DE AGOSTO**

16h30 • EMEB "Prof Alcides K. Andrade"  
Rua Lourenço Leme, 956 • Vila Sumaré

**13 DE AGOSTO**

16h30 • EMEB "RIM Madre Eduarda Schaffers"  
Av. 29 de Agosto, 1.126 • Centro

**20 DE AGOSTO**

16h30 • EMEB "Alzira Maria de Marchi"  
Av. Joaquim Lopes Águila, 3.780 • JD Juana

**23 DE AGOSTO**

10h • EMEB "Profª Judith Vivona de Campos"  
Rua Sebastião Osório Martins, S/N • JD Empreco

**02 DE SETEMBRO**

15h • CRM - CENTRO DE  
REFERÊNCIA DA MULHER  
Rua Bernardino de Campos, 678 • Centro

**03 DE SETEMBRO**

15h • CENTRO DE REFERÊNCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ELOISA  
Rua Dr. João Elias de Souza, 111 • JD Eloisa

**04 DE SETEMBRO**

15h • CENTRO DE CONVIVÊNCIA  
DO IDOSO 2  
Rua Ernesto Gatto, 448 • JD Amália

**05 DE SETEMBRO**

15h • CENTRO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CAS CENTRAL  
Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro

**06 DE SETEMBRO**

15h • CASA DIA DO IDOSO 2  
Rua Santa Cecília, 381 • JD Juana

**10 DE SETEMBRO**

8h • USF IMPERIAL  
Jardim Imperial

**14 DE SETEMBRO**

9h • GINÁSIO DE ESPORTES  
JARDIM SANTA MARTA  
Jardim Santa Marta



*Juntos faremos o que deve ser feito!*



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.L.EML  
P. 459/19 Fis 18  
D

Ao Expediente

19 / 08 / 2019

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.E.C.

O.S.R.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 19 / 08 / 19

VISTA

Em 20 de agosto de 2019

Com vista às comissões

Funcionário B

JUNTADA

Em 20 de agosto de 2019

reção juntada a estes autos A fa-

lher Conjunto do CGR e

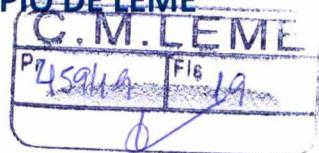
S.E.C.L.T.

D



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE LEI Nº 59/19

**EMENTA: "Dá denominação a próprios municipais."**

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

### PARECER CONJUNTO DA

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

### COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a próprios públicos, conforme consta no Projeto, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto, o projeto está bem redigido e instruído e em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que as homenageadas, conforme justificativa juntada aos autos, trazem motivos suficientes para os respectivos agraciamentos; ainda lembrando que as homenageadas não se fazem mais presentes, porém deixaram um legado a ser



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 65/19 Fis 20  
D

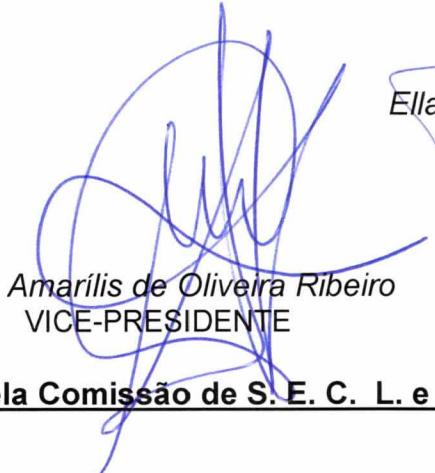
seguido por todos, motivo pelo qual, necessário se torna que as presentes denominações sejam dadas aos referidos próprios municipais.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 20 de agosto de 2.019.

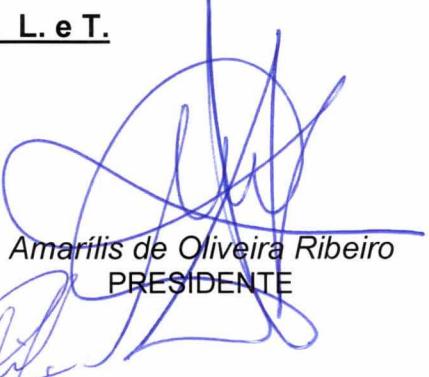
Pela Comissão C. J. e R.

  
Ellan Ricardo da Paixão  
PRESIDENTE

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
VICE-PRESIDENTE

  
Elias Eliel Ferrara  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
PRESIDENTE

  
Ellan Ricardo da Paixão  
VICE-PRESIDENTE

  
Ricardo de Moraes Canata  
SECRETÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
45919 Fis 21  
*[Signature]*

A Ordem do D...

26/08/2019

PRESIDENTE

*[Signature]*

**PROJETO DE LEI N° 59/19**, aprovado por unanimidade dos presentes em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação.

Em 26 de agosto de 2019.

*Adenir de Jesus Pinto*  
ADENIR DE JESUS PINTO

Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo de Lei nº 53/19

PROJETO DE LEI N° 59/19



"Dá denominação a próprios municipais"

**Artigo 1º** - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

a-) o CRM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, passa a denominar-se "MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI";

b-) o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ELOISA, passa a denominar-se "ADELAIDE SARTORI DE CARLI";

c-) o CENTRP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CAS CENTRAL, passa a denominar-se "ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA";

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de agosto de 2019

Adenir de Jesus Pinto  
Presidente

VB



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 59/19



“Dá denominação a próprios municipais”

**Artigo 1º** - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

a-) o CRM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, passa a denominar-se “MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI”;

b-) o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ELOISA, passa a denominar-se “ADELAIDE SARTORI DE CARLI”;

c-) o CENTRP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CAS CENTRAL, passa a denominar-se “ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA”;

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de agosto de 2019

Adenir de Jesus Pinto  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Pr 459/19	Fls 24
D	

Of. nº. 431/2019

Leme, 27 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa

Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei nº 50/19, referente ao Projeto de Lei nº 51/19;
- de Lei nº 51/19, referente ao Projeto de Lei nº 52/19;
- de Lei nº 52/19, referente ao Projeto de Lei nº 56/19;
- de Lei nº 53/19, referente ao Projeto de Lei nº 59/19.

Sem mais, respeitosamente,

  
Adenir de Jesus Pinto

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Wagner Ricardo Antunes Filho  
DD. Prefeito Municipal de LEME

**CÓPIA**

# COMPROVANTE DE PROTOCOLO

C.M.LEME  
Pr 459/19 Fls 25  
D

No. Processo: 13970  
Data/Hora Processo: 27/08/19 14:41  
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIOS  
Súmula: OFICIO Nº431/2019  
Senha internet: FQ5CHMX  
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI ORDINÁRIA Nº 3.828, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação a próprios municipais”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

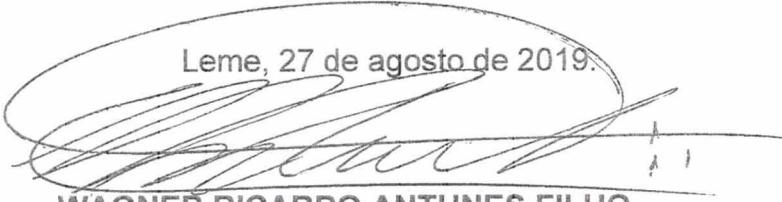
a-) o CRM- CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, passa a denominar-se “MARIA DAS DORES GUERRA ANDRIELLI”;

b-) o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ELOISA, passa a denominar-se “ADELAIDE SARTORI DE CARLI”;

c-) o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS CENTRAL, passa a denominar-se “ROSE MEIRE BATAGIN HOSSRI DE OLIVEIRA”;

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de agosto de 2019.

  
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme